

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PDL 120/2024. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Encerrada a pauta, passemos aos comunicados de liderança.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, muito obrigado.

É um comunicado de liderança em função do serviço público terceirizado prestado às escolas municipais. Vejam a barbaridade que houve com uma mãe de família da cidade que presta serviço braçal e pelo qual recebe mensalmente cerca de mil e quinhentos reais: estão com os vencimentos em atraso já há alguns dias.

Uma mãe de família saiu do seu trabalho e se dirigiu a um supermercado para comprar alimentos para a sua família, porém é surpreendida pela ausência de saldo, pois a empresa não realizou o pagamento do salário, seus vencimentos, naquele dia em que ela foi toda feliz ao supermercado para fazer as compras para tentar alimentar a sua família.

Embora ela receba cerca de mil e quinhentos reais por mês, um mísero salário, um salário mínimo, ela trabalha de sol a sol numa empresa terceirizada.

Essa é a realidade de centenas de trabalhadoras e trabalhadores da empresa Soluções Serviços Terceirizados, que presta serviço de limpeza nas escolas municipais de São Paulo.

Esses trabalhadores chegaram a suspender os trabalhos devido a atrasos recorrentes no pagamento do salário, que, mesmo sendo de mil e quinhentos reais, as prestadoras de serviço conseguem atrasar o vencimento desses coitados que dependem dessa miséria.